

**Inspeção realizada na 11ª Vara de Família da
Comarca de Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0002517-72.2024.2.00.0806 (PJeCOR)
Unidade	11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza.
Período da Inspeção	Outubro de 2024.
Portaria nº	Portaria nº 16/2024/CGJCE (DJe 28 de junho de 2024).
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
FAMÍLIA.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Luzia Ponte de Almeida	Matrícula: 2244
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 25/02/2014
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Cristina Prado Meireles		Matr. 12342
4.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Maria Aleksandra Ponce da Silva		Matr. 749
4.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Aline de Lima		Matr. 50451
Sofia Bezerra Prima Bitu		Matr. 50585
4.4 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Dhiego Nunes Rodrigues	Diretor de Unidade Judiciária	Matr. 10813
Silvana do Nascimento Lima	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 6129
Karla Leonara do Nascimento Braga	Assistente de Apoio	Matr. 46673

2



Carlos Rogério Lustosa da Costa Capistrano	Assistente de Apoio	Matr. 52324
--	---------------------	-------------

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome:	Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Unidades? (X) Sim () Não	Quais? 10ª Vara de Família de Fortaleza.	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome:	Yasmina dos Santos Bride	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Processos pendentes de baixa		1460	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		1	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		32	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1417	
Data da Inspeção: 05/2021	PJeCOR Nº 0000077-11.2021.2.00.0806		
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:		43

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		-	
NQI	136/2021		02/02/2021 31/03/2021	
Nupaci	Nada consta		-	
8.2 Produtividade da magistrada				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	928	77,93	780	65
Homologatória	450	37,5	415	34,58
Audiências	742	61,83	724	60,33
Despachos	5993	499,42	5159	429,92
Interlocutória	1864	155,33	1394	116,17
DADOS DA UNIDADE extraídos em 01/10/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			984	
Processos pendentes de julgamento			1339	
Processos julgados			1012	
Processos pendentes de baixa			1460	
Processos baixados			1009	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			51	
Processos julgados e não baixados			105	
Processo Suspenso			88	
Processos Reativados no mês			2	



Processos Transitados no mês	75	
Processos em grau de recurso no mês	3	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	102	
Processos entrados no mês	132	
Processos julgados no mês	133	
Procedimentos entrados no mês	23	
Procedimentos arquivados no mês	23	
8.5 Processos prioritários		
Menor	Pendente de Julgamento	462
	Pendente de Baixa	495
Idoso	Pendente de Julgamento	131
	Pendente de Baixa	147
Doença Grave	Pendente de Julgamento	47
	Pendente de Baixa	50
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	2	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	2	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,14%	
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	99,37%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	99,94%	

9 DAS AUDIÊNCIAS	
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1020
Total de audiências realizadas	782
Audiências não realizadas	80
Audiências canceladas/redesignadas	18
Audiência designada com a data mais distante	17/03/2025

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pela magistrada e diretor, através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 24/10/2024.	
10.1 VISÃO GERAL	
Processos Conclusos	
Para Despacho	175
Para Decisão Interlocutória	64
Liminares Pendentes de Análise	16
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? "Após ser constituído o contraditório, o processo segue para a fila de "conclusos urgentes" para apreciação dos pedidos liminares pendentes de análise pelo Juízo."	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? "Após a certificação do trânsito em julgado da sentença, o processo segue automaticamente para a fila de "controle de custas", na qual é realizada análise final do processo acerca da necessidade do pagamento (ou não) das custas finais."	
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	



Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business () Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? São utilizadas as tarjas para identificação e priorizada a análise.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É realizada análise e impulsionamento dos processos que se encontram na faixa de paralisação anterior há cem dias para evitar a estagnação por 100 dias.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	12
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	211
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? De segunda-feira a quinta-feira. Em regra, no turno da tarde; quando é necessário também são realizadas de manhã.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	(X) Presencial () Virtual (X) Híbrida
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023:	338



Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	281
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SEJUD		
Informações prestadas pela juíza supervisora da Secretaria Judiciária, através do formulário eletrônico, em relação à unidade inspecionada.		
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ	
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	
Telefone:	(85) 3492-8024	
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)		
Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332	
Exercício cumulativo:	() Sim (X) Não	
O(A) juiz(iza) reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O(A) juiz(iza) exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe	
O(A) juiz(iza) exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não	
O(A) juiz(iza) exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não	
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 11/10/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	97	21/06/2023
Decurso de prazo	114	02/09/2024
OBSERVAÇÕES:		



*Processos aguardando cumprimento ou devolução: 11 mandados aguardando envio ao cartório; 04 Cartas Precatórias aguardando envio pelo serviço de comunicações digitais; 01 carta rogatória aguardando tradução; 12 ofícios aguardando envio pelo serviço de comunicações digitais e 01 ofício aguardando postagem pelo malote físico do FCB; 13 processos aguardando publicação de editais, observando-se que os decorrentes de ações de curatela, são publicações que necessitam de 03 publicações sequenciais com 10 dias de intervalo entre uma e outra; 01 carta aguardando impressão; 11 cartas precatórias aguardando devolução; 01 carta rogatória aguardando devolução; 01 mandado de prisão aguardando assinatura do magistrado e 41 ofícios aguardando devolução de ARs;

*Carta Rogatória aguardando tradução para a Holanda, processo 0269223-79.2021.8.06.0001, já certificada por duas vezes, gabinete tem tramitado processo procurando perito tradutor, última movimentação em 24/09/2024. A próxima data na fila é 04/09/2024 com cartas precatórias aguardando devolução e ofícios aguardando resposta.

OUTROS

Data da extração: 11/10/2024

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	16	08/09/2024
Arquivamento	6	02/10/2024
Remessa de recurso	1	07/10/2024
Redistribuição	0	-

OBSERVAÇÕES:

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).

Data da extração: 11/10/2024

Período	Quantidade
De 31 – 60 dias	164
De 61 – 100 dias	18
De 101 – 180 dias	0
De 181 – 360 dias	0
Mais de 360 dias	0

OBSERVAÇÕES:



Dados do SEI - Outubro/2024**Dentre os processos de 31-60 dias (164)****Dentre os processos de 61-100 dias (18):** Sendo 14 conclusos e 04 aguardando relatório social.**DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE****Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)****Data da extração: 11/10/2024**

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	5	10/10/2024
Despacho	Normal	181	01/10/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	48	02/10/2024
Sentença	Urgente	Não se aplica	-
Sentença	Normal	0	-
Termo de audiência	Normal	4	10/10/2024
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	3	10/10/2024

OBSERVAÇÕES:**Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)****Data da extração: 11/10/2024**

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-



Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
A Diretoria analisa e emite os expedientes na mesma data, com exceção da Carta Rogatória que é expedida em Formulário específico que precisa ser inserido no SAJ/PG, Mandado de Prisão, Contramandado e Alvará Eletrônico que são emitidos dentro de outros sistemas diversos do SAJ/PG (BNMP/SAE).		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 11/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	11	30/09/2024
Carta precatória	4	06/10/2024
Carta rogatória	1	21/06/2023*
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	1	03/10/2024*
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	13	02/10/2024
Edital	13	07/10/2024



Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
<p>*Carta Rogatória aguardando tradução para a Holanda, processo 0269223-79.2021.8.06.0001, já certificada por duas vezes, encaminhada ao gabinete com tramitação procurando perito tradutor, última movimentação em 24/09/2024.</p> <p>*Mandado de Prisão processo 0225331-18.2024.8.06.0001 aguardando assinatura do magistrado.</p>		
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 11/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	10/10/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	11	04/09/2024
Carta rogatória	1	02/10/2024*
Ofício	41	04/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
*Carta Rogatória processo 0218821-86.2024.8.06.0001 postada pelo correio em 30/09/2024.		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 11/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	41	02/09/2024
Carta precatória	2	07/10/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	63	04/09/2024
Edital	8	12/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico () Revezamento	



São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada "aguardando correção de secretaria".
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,16%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete. Em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE, em junho/2024.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.



Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
OBSERVAÇÕES:	

12 PROCESSOS INSPECIONADOS – consulta realizada no SAJPG em 24/10/2024.

12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA

Até 02/10/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – conforme certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 5027538).

12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0160446-49.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/08/2011. Despacho em 16/05/2024. Conclusos para despacho em 28/06/2024. Feito em ordem.
0209272-86.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/02/2023. Despacho em 05/07/2024 expressando movimentação vazia durante autoinspeção. Conclusos para despacho novamente em 11/07/2024.
0250077-81.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/08/2023. Decisão em 02/07/2024. Conclusos para despacho em 12/07/2023. Feito em ordem.
0116940-13.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/03/2017. Despacho em 10/07/2024. Conclusos para despacho em 25/07/2024. Feito em ordem.
0267860-23.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/08/2022. Despacho em 12/05/2024. Conclusos para despacho em 06/08/2024. Feito em ordem.

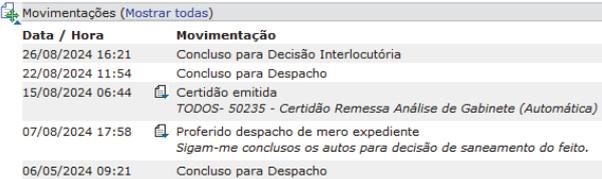
12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
0214002-48.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/03/2020. Despacho em 18/07/2024 expressando movimentação vazia. Conclusos para decisão em 29/07/2024.
0289913-95.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/11/2022. Despacho em 20/06/2024. Conclusos para decisão em 05/08/2024. Feito em ordem.
0271014-15.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/10/2023. Despacho em 01/08/2024 expressando movimentação vazia. Conclusos para decisão em 12/08/2024.
0253361-97.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/08/2023. Despacho em 06/08/2024. Conclusos para decisão em 12/08/2024. Feito em ordem.



0239821-79.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/06/2023. Despacho em 07/08/2024 expressando movimentação vazia. Conclusos para decisão em 12/08/2024.
12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0225805-91.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/04/2021. Conclusos para sentença em 04/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0229072-08.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/05/2020. Conclusos para sentença em 04/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0231540-42.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/06/2020. Conclusos para sentença em 06/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0261536-17.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/08/2022. Conclusos para sentença em 07/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0210454-44.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/02/2022. Conclusos para sentença em 07/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
12.5 PROCESSOS CONCLUSOS URGENTE	
Processo	Movimentação
0275267-12.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo com pedido liminar distribuído em 12/10/2024. Despacho em 14/10/2024. Conclusos Urgente em 16/10/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0268335-08.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo com pedido liminar distribuído em 12/10/2024. Despacho em 13/09/2024. Conclusos Urgente em 21/10/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0246800-23.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/06/2024. Despacho em 18/10/2024. Conclusos Urgente em 21/10/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0213466-95.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/02/2024. Despacho em 02/10/2024. Conclusos Urgente em 03/10/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0271506-70.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/09/2024. Audiência designada para 28/01/2025. Conclusos Urgente em 23/10/2024. <i>Feito em ordem.</i>
12.6 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0018107-13.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 22/04/2024 com a finalidade de notificação para audiência em 11/06/2024; mandado expedido em 29/04/2024 e não cumprido tempestivamente; nova data designada para 21/10/2024; mandado expedido em 20/08/2024 e não cumprido tempestivamente.
0028203-87.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 06/08/2024; mandado expedido em 26/08/2024. <i>Feito ordem.</i>
0032107-18.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 16/09/2024; mandado expedido em 20/09/2024. <i>Feito em ordem aguardando cumprimento do mandado.</i>



0032717-83.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 20/09/2024 com a finalidade de notificação para audiência em 25/11/2024; mandado expedido em 25/09/2024. <i>Feito em ordem, aguardando cumprimento do mandado.</i>
0033049-50.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 24/09/2024; mandado expedido em 26/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
12.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0292167-41.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/12/2022. Conclusos para sentença em 12/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0258860-33.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/08/2021. Conclusos para sentença em 13/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0194721-43.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/11/2019. Conclusos para sentença em 14/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0202802-05.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/01/2024. Conclusos para decisão em 20/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0203482-24.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/01/2023. Despacho em 07/08/2024 expressando movimentação vazia. Concluso para despacho em 22/08/2024 e para decisão em 26/08/2024. 
12.8 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR	
Processo	Movimentação
0185680-86.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/12/2018. Concluso para sentença em 22/07/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0271070-48.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/10/2023. Despacho em 19/07/2024. <i>Feito aguardando estudo social.</i>
0206906-74.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/02/2023. Concluso para despacho em 01/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0296970-67.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/12/2022. Remetidos os autos para o setor técnico – Psicologia em 13/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0242444-19.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/06/2023. Remetidos os autos para o setor técnico – Psicologia em 13/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
12.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0671220-47.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/01/2012. Concluso para despacho em 18/10/2024. <i>Feito em ordem.</i>



0901979-39.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/10/2014. Remetidos os autos para o setor técnico – Psicologia em 16/08/2024. Feito em ordem.
0172683-76.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/07/2015. Despacho em 16/10/2024. Feito aguardando resposta da CEMAN.
0140094-31.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/12/2012. Concluso para despacho em 24/10/2024. Feito em ordem.
0211431-80.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/04/2016. Concluso para despacho em 02/09/2024. Feito em ordem.
12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0190912-45.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/11/2024. Conclusos para decisão em 10/10/2024. Feito em ordem.
12.11 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA	
Processo	Movimentação
0276325-21.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/09/2022. Entrada na fila “Ag. análise da Secretaria” em 06/08/2024.
0223053-44.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/04/2024. Entrada na fila “Ag. análise da Secretaria” em 08/08/2024.
0280261-54.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/10/2022. Entrada na fila “Ag. análise da Secretaria” em 08/08/2024 e remetido para o gabinete em 22/10/2024.
0287494-68.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/12/2023. Entrada na fila “Ag. análise da Secretaria” em 09/08/2024 e concluso para sentença em 20/09/2024.
0266146-91.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/10/2023. Entrada na fila “Ag. análise da Secretaria” em 09/08/2024.
12.12 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0284865-58.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Revogação da prisão em 08/08/2024 e alvará de soltura expedido na mesma data. Informação em 09/08/2024 do cumprimento do alvará de soltura em 08/08/2024. Feito em ordem.
0177816-31.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Revogação da prisão em 26/07/2024, alvará de soltura expedido e cumprido na mesma data. Feito em ordem
0206640-92.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Revogação da prisão em 15/07/2024 e alvará de soltura expedido na mesma data. Informação em 16/07/2024 do cumprimento do alvará de soltura em 16/07/2024. Feito em ordem
0899054-70.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Revogação da prisão em 08/07/2024, alvará de soltura expedido e cumprido na mesma data. Feito em ordem



13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0185680-86.2018.8.06.0001	22/07/2024	51 - Conclusos
0260314-14.2022.8.06.0001	24/07/2024	51 - Conclusos
0271070-48.2023.8.06.0001	30/07/2024	581 - Juntada de documento
0242473-69.2023.8.06.0001	05/08/2024	51 - Conclusos
0281629-98.2022.8.06.0001	06/08/2024	51 - Conclusos
0295935-72.2022.8.06.0001	06/08/2024	51 - Conclusos
0410408-91.2010.8.06.0001	07/08/2024	51 - Conclusos
0206438-81.2021.8.06.0001	08/08/2024	11010 - Proferido despacho de mero expediente

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2022 (Geral)	57,42%
2022 (Pertence à Taxa)	57,04%
2023 (Geral)	53,48%
2023 (Pertence à Taxa)	53,61%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	52,61%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	53,01%
14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	90,03%
2023	104,22%
2024 (até o mês da inspeção)	102,54%
14.3 Julgados/Novos	
2022	103,48%
2023	103,89%
2024 (até o mês da inspeção)	102,85%
14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	804
Novos	781
Entrados	3
Entrados por redistribuição	37
Saídos	10
Saídos por redistribuição	36
Cumprimento	103,61%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	63
Julgados anterior	919
Acervo Inicial	111
Entrados totais	24
Saídos totais	13
Pendentes	59
Cumprimento	117,92%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.	
14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.	
Baixados 12 meses	1091
Baixados mês	71
TCLC atual	49,56%
Meta	49,96%
Taxa base	50,46%
Pendentes	1072



Cumprimento	100,80%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	4
Julgados anterior	16
Acervo Inicial	7
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	1
Cumprimento	105,82%
Julgamentos para atingir a meta	0

15 Análise

15.1. Considerações iniciais.

A 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de outubro de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0002517-72.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 23/10/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade da magistrada.

15.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdiccional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade



reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. Luzia Ponte de Almeida ingressou na magistratura em 30/01/1998, é titular da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza desde 25/02/2014 e não possui exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 8 colaboradores, sendo: 2 estagiários de graduação, 1 analista judiciário, 1 técnico judiciário e 4 comissionados. Dentre os colaboradores, cinco encontram-se em regime de teletrabalho, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE, cujos requerimentos e planos de trabalho foram apresentados, através dos Processos nº 8513134-16.2024.8.06.0001; 8513133-31.2024.8.06.0001; 8513121-17.2024.8.06.0001; 8512963-59.2024.8.06.0001; 8513127-24.2024.8.06.0001.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail e telefone. A magistrada destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço e informou que não é realizado atendimento via balcão virtual em razão de entender que se trata de ferramenta de utilização da secretaria judiciária (SEJUD).

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **24 de outubro de 2024**.

Nas filas "**concluso para despacho**" e "**concluso para decisão**" foram identificados 160 e 71 processos, respectivamente, em sua maioria com datas de conclusão recentes. Contudo, foram identificados despachos expressando movimentação vazia determinando nova conclusão do processo, tais movimentações impactam na correta avaliação da data de conclusão do processo.

Em relação ao fluxo "**concluso para sentença**" foram identificados 71 processos aguardando julgamento.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes, mormente quanto às filas de trabalho que indicam "pré-conclusão", como "aguardando análise de gabinete" (9 processos) e "juntada de petição" (28 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual**.

Com relação a verificação no BNMP em conjunto com SAJPG, os Alvarás de Soltura estão sendo devidamente expedidos através do BNMP; em consulta aos processos foi possível constatar a data de expedição logo após a decisão e informação de cumprimento dos alvarás de soltura em 24h.



Quanto à gestão da unidade, a magistrada informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas.

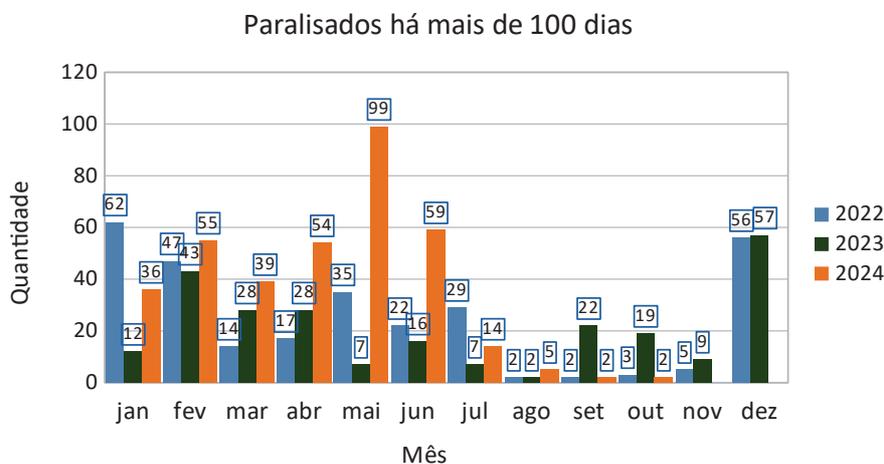
Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber **a dedicação da magistrada e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo** e relataram dificuldade em relação à realização das perícias, estudos sociais e demora no cumprimento dos mandados, fato que contribui sobremaneira para o atraso da marcha processual.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação regular nos processos inspecionados no subitem 12.6. Contudo foram identificados alguns processos aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, o que demanda atenção e fiscalização da magistrada a fim de evitar excesso de prazo. Nos processos inspecionados por amostragem, verificamos demora na devolução dos mandados judiciais e ausência de cobrança para a devolução do expediente no processo nº 0018107-13.2024.8.06.0001.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 117,92% da Meta 2.

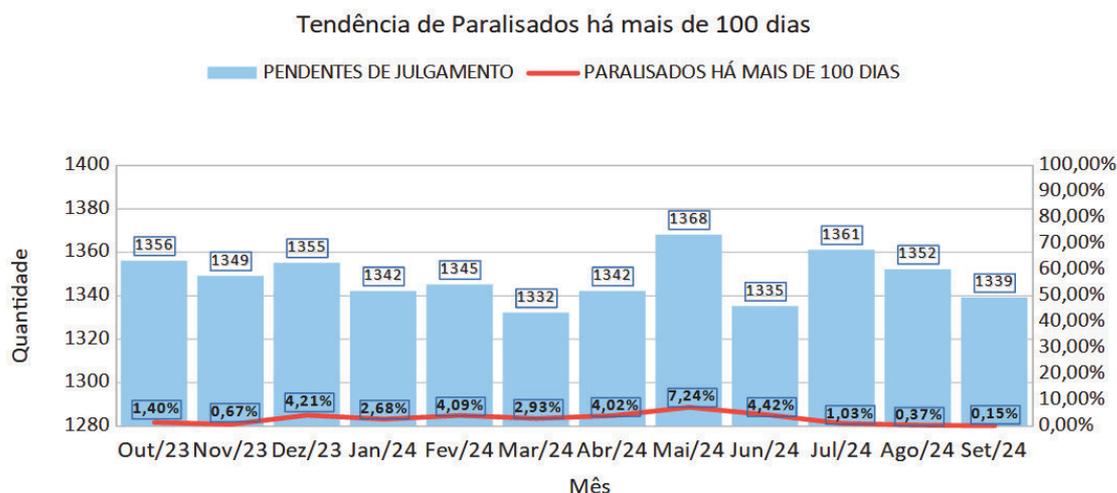
Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 01/10/2024), a 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza possuía 2 processos pendentes de julgamento paralisado, o que correspondia a 0,14% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório, o que demonstra um gerenciamento eficaz dos processos.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade mantém um percentual pequeno de paralisação, conforme se verifica, situação que indica que a magistrada e sua equipe estão adotando rotina de análise dos feitos há mais tempo sem ato.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



É de se atentar que, após consulta ao SEI em 25/10/2024, verificou-se que existem **70 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **88 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 01/10/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 01/10/2024, observou-se que a unidade está com 99,37%.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 17/03/2025** e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que **tem 12 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 211 estão aguardando realização.



As audiências de conciliação são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) e, durante a visita, a magistrada informou que também são realizadas tentativas de conciliação e mediação no gabinete.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária (SEJUD).

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Luzia Ponte de Almeida é de **928 julgamentos**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 65 julgamentos exclusivamente na 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, quantitativo que lhe conferiu o 6º lugar no mês de outubro do corrente ano em número de julgados comparativamente as outras unidades de mesma competência, um excelente resultado, uma vez que acima da média.

Destaca-se que a unidade possui, em outubro de 2024, **1.460 processos pendentes de baixa**, o que significa um aumento de 43 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em maio de 2021, que totalizava 1.417 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 1339 processos pendentes de julgamento e 32 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem.

15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

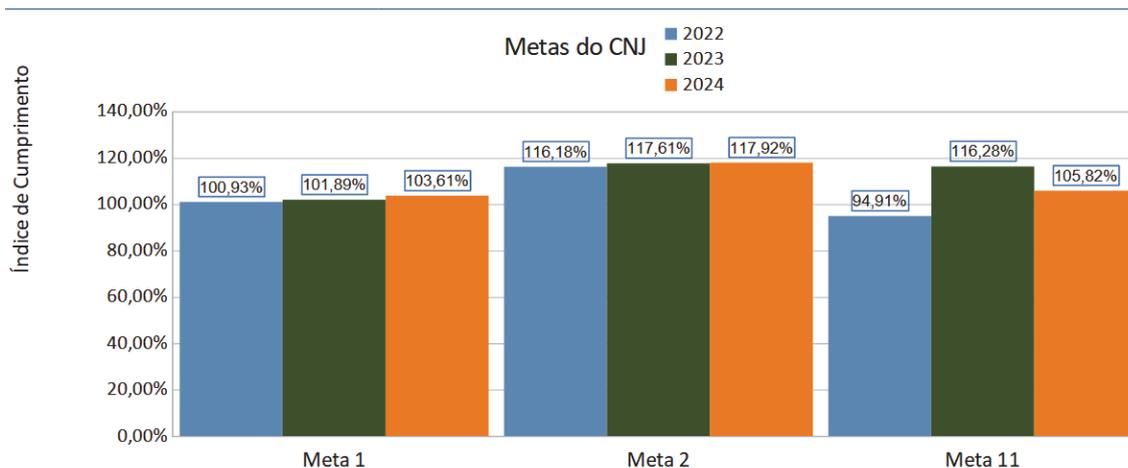
A referida unidade finalizou o **ano de 2022 com: 90,03%** de Índice de Atendimento à Demanda; **57,42%** de taxa de congestionamento (geral); **57,04%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **103,48%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **100,93%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **116,18%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **94,91%** de alcance da Meta 11 do CNJ.

Já no **ano de 2023** a unidade alcançou: **104,22%** de Índice de Atendimento à Demanda; **53,48%** de taxa de congestionamento (geral); **53,61%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **103,89%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **101,89%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **117,61%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **116,28%** de alcance da Meta 11 do CNJ.

Analisando **o mês da inspeção**, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **102,54%** de Índice de Atendimento à Demanda; **52,61%** de taxa de congestionamento (geral); **53,01%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **102,85%** de alcance do indicador



Julgados/Casos Novos; **103,61%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **117,92%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **100,80%** de alcance da Meta 5 do CNJ; **105,82%** de alcance da Meta 11 do CNJ.



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

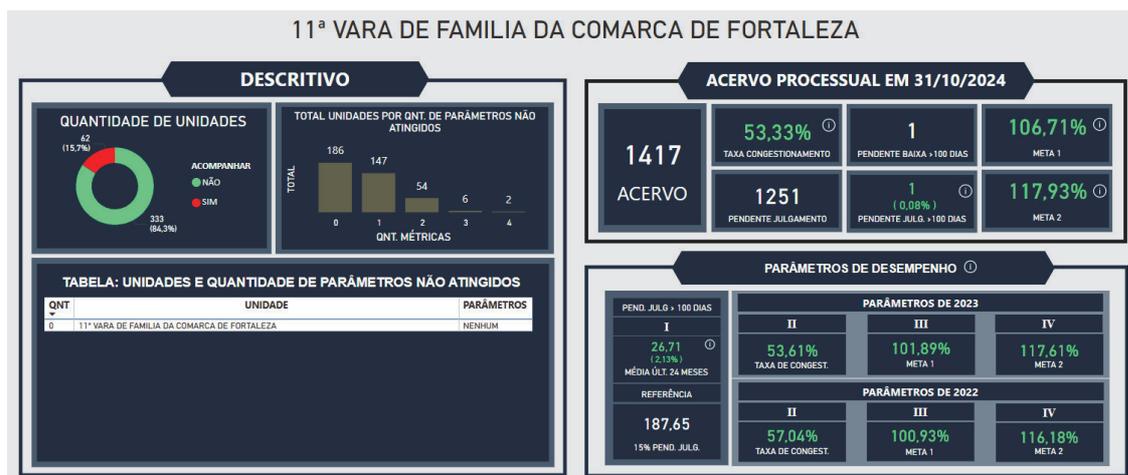
a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.



A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento** e instalada há mais de **24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em 31/10/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

A par disso, convém salientar que o referido Programa, tem como objetivo auxiliar os magistrados na construção de um gerenciamento eficaz direcionado para unidade judiciária contemplada, utilizando-se das ferramentas disponíveis e buscando a otimização dos recursos a fim de melhoria na prestação jurisdicional, de modo que oportunamente nos termos do art. 6º do Provimento nº 14/2023/CGJCE, a exclusão do módulo judicial no mencionado programa poderá ser reavaliada.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único** (DJe 31/08/2023). Portanto, passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência em Família, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.



Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada supervisora da SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;

V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;



XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);



XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por depreciação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;



Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 23/10/2024, a magistrada destacou o empenho do trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau. No entanto, pontou alguns problemas verificados, tais como, atraso nas certificações de decurso de prazo e demora para os arquivamentos.

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 23/10/2024, constam **679 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais antiga em 06/08/2024 (Processo Nº 0276325-21.2022.8.06.0001).

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, não constam processos paralisados nas filas da secretaria.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, “*Ag. decurso de prazo – diversos*” e “*Ag. decurso de prazo publicação*” foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: “*agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional*” reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

15.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na visita de inspeção.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria



competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos tramitando com a situação arquivado

Foram identificados vários processos tramitando após o arquivamento definitivo, vejamos:

Seq.	Processo	Classe	Entrada	Alocado para o usu.	Tarjas	Distribuição do processo	Situação
1	0254863-42.2021.8.06.0001	Interdição/Curatela	09/08/2024 12:1			10/08/2021	Arquivado definitivamente
5	0260707-02.2023.8.06.0001	Cumprimento Provisório de Sent	28/08/2024 13:11 CARLOS ROGÉRIO LUS			22/02/2024	Arquivado definitivamente
	0360501-02.2000.8.06.0001	Separação consensual	21/10/2024 13:3			25/11/1997	Arquivado definitivamente
	0059650-55.2008.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	08/11/2024 09:0			17/09/2008	Arquivado definitivamente
1	0265167-03.2021.8.06.0001	Cumprimento de sentença	29/08/2024 11:1: CARLOS ROGÉRIO LUS			21/09/2021	Arquivado definitivamente
3	0279302-83.2022.8.06.0001	Tutela Cautelar Antecedente	18/10/2024 16:5			10/10/2022	Arquivado definitivamente
7	0872162-27.2014.8.06.0001	Conversão de Separação Judicial	31/10/2024 16:1			11/07/2014	Arquivado definitivamente
	0096813-40.2006.8.06.0001	Investigação de paternidade c/c	01/11/2024 14:2			01/02/2006	Arquivado definitivamente
6	0259982-76.2024.8.06.0001	Divórcio Consensual	06/11/2024 17:4			13/08/2024	Arquivado definitivamente

Esse cenário, além impedir que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação do acervo processual do módulo judicial, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do desempenho da unidade; também refletirá por ocasião da migração para dos processos para o PJE visto que, segundo as regras, somente serão migrados os processos em andamento.

b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento

Em consulta ao painel de expedientes do SEI, foram identificados, em outubro de 2024, mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias referentes aos processos nº 0228089-67.2024.8.06.0001; 0239022-02.2024.8.06.0001.

Possivelmente os dados extraídos não reflitam a real situação de alguns dos mandados, pois identificamos muitas situações nas quais não há a devida atualização dessa informação, no entanto até para fins de aprimoramento do painel, entendemos pertinente fazer o destaque no relatório.

c) Inserção no sistema de despachos expressando movimentação vazia

Verificou-se, por amostragem, processo com determinação judicial de conclusão em processos que já se encontravam conclusos, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0239821-79.2023.8.06.0001; 0214002-48.2020.8.06.0001; 0203482-24.2023.8.06.0001; 0209272-86.2023.8.06.0001.



16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente).

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

16.1.4. Observar as Orientações nº 01/2024/CGJCE/COINT e nº 02/2024/CGJCE/COINT;

16.1.5. Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 88 processos nessa situação.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado;

16.2.2 Disponibilizar o atendimento via balcão virtual.



Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.2. Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias;

16.3.3. Instituir rotina de saneamento diário da fila “Ag. Análise da Secretaria”.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza Corregedora Auxiliar

